



Número: **5006425-11.2020.4.03.6119**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas**

Objeto do processo: **PRESCRIÇÃO: Controle Id. 327372261;**

Data mais próxima: 03.06.2036;

Cadastro SNBA id. 39326519;

DADOS COMPLEMENTARES:

- **Inquérito Policial: 0167/2018-DPF/AIN/SP;**

- **Fatos: 06/05/2018;**

- **imputação: artigo 33, § 1º, inciso I, c/c artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2006;**

- **recebimento da denúncia aos 04.06.2024 (Id. 326880769).**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
TERESA JUSTINIANO CARRENODE FUKUMOTO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
327377170	04/06/2024 17:55	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006425-11.2020.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: TERESA JUSTINIANO CARRENODE FUKUMOTO

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ETIENE COELHO MARTINS, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5006425-11.2020.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face da ré **TERESA JUSTINIANO CARRENODE FUKUMOTO**, sexo feminino, boliviana, casada, dona de casa, ensino médio completo, nascida aos 20.09.1972, natural de Santa Cruz / Bolívia, portadora do passaporte boliviano nº A661071, filha de Arnaldo Justiniano e Melfi Carreno, atualmente em local incerto e não sabido, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 28/08/2020 pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 33, § 1º, inciso I, c/c artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2006, denúncia esta recebida aos 04/06/2024. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, **CITA-A** para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, bem como para que acompanhe a instrução criminal em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia, ficando ciente de que, caso não tenha condições de constituir defensor, será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 365 do Código Processual Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo tem lugar no 1º andar do Fórum da Justiça Federal em Guarulhos, sito à Avenida Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

EXPEDIDO em Guarulhos, aos 04 de junho de 2024.

Eu, Gláucia Cristina Lourenço Navarro (RF 7204), Técnica Judiciária, digitei e conferi.



ETIENE COELHO MARTINS

Juiz Federal

